

ORIENTAÇÃO AOS PERITOS JUDICIAIS

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) informa que, conforme a **Instrução Normativa nº 26/2018**, os peritos judiciais nomeados a partir de 1º de dezembro de 2018 para atuar em processos eletrônicos devem observar os seguintes procedimentos iniciais:

1. **Consulta e manifestação nos autos:**
 - O acesso aos processos, a manifestação e o recebimento de intimações devem ser feitos **exclusivamente pelo Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)**, utilizando o perfil "Perito".
 - O acesso requer o uso de **certificado digital**, padrão ICP-Brasil, emitido por autoridade credenciada e o cadastro no Sistema PJe com o perfil "Perito".
2. **Como obter o certificado digital:**
 - Consulte o manual oficial do Governo Federal disponível em: [Como obter um certificado digital](#).
3. **Contato com a Diretoria de Processamento Remoto do 1º Grau:**
 - Após obter o certificado digital, entre em contato com a Diretoria de Processamento Remoto responsável pela Unidade Judiciária onde o processo tramita.
 - A relação completa entre as Diretorias e as Varas pode ser consultada em: [Relação Diretorias x Varas](#).
 - Lista de contatos (e-mail) por Diretoria:

Diretoria Regional do Agreste - DRA -
diretoria.regional.agreste.pericia@tjpe.jus.br

Diretoria Regional do Sertão - DRS - diretoria.sertao.pericia@tjpe.jus.br

Diretoria Regional da Zona da Mata - DRZM -
diretoria.civel1g.olinda.pericia@tjpe.jus.br

Diretoria das Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial da Capital - DIRCIVET - diretoria.civel.1grau.pericia@tjpe.jus.br

Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior - DDMI -
- diretoria.civel1g.jaboatao.pericia@tjpe.jus.br

Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho - DEFFA - deffa.pericia@tjpe.jus.br

Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões - DFAMS - diretoria.familia.pericia@tjpe.jus.br

Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana - DCRIM -
- dcrim.pericia@tjpe.jus.br

Diretoria das Varas Criminais do Interior - DCRIMI -
diretoria.criminal.interior.pericia@tjpe.jus.br

4. Informações necessárias para o cadastro no perfil "Perito":

- **Número do CPF**
- **Especialidade**
- **Número do Conselho de Classe**
- **Data de inscrição no Conselho**

5. Suporte técnico:

- Caso necessite de ajuda de suporte em TI, entre em contato pelos seguintes canais:
 - Telefone: **81-3181-0001**
 - Chat on-line: www.tjpe.jus.br/ajuda

Para mais informações, acesse a **Instrução Normativa nº 26/2018**: [IN 26/2018](#).

SEÇÃO DE PERGUNTAS FREQUENTES - AUXILIARES DA JUSTIÇA - PERITOS

1. Como devo acessar o processo em que fui nomeado perito?

Os processos devem ser acessados exclusivamente pelo **Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe)**, utilizando um certificado digital padrão ICP-Brasil e após cadastro no Sistema PJe com o perfil "Perito".

2. Como obtenho um certificado digital?

Para obter um certificado digital, consulte o manual do Governo Federal em: [Como obter um certificado digital](#).

3. O que devo fazer após obter o certificado digital?

Você deve entrar em contato com a **Diretoria de Processamento Remoto do 1º Grau** responsável pela Unidade Judiciária em que o processo tramita. A tabela de relação Diretorias x Varas pode ser consultada em: [Relação Diretorias x Varas](#).

4. Quais informações preciso fornecer para meu cadastro?

Os seguintes dados são necessários:

- Número do CPF
- Especialidade
- Número do Conselho de Classe
- Data de inscrição no Conselho

5. Quem devo procurar caso tenha problemas técnicos?

Para suporte técnico, entre em contato pelo telefone **81-3181-0001** ou pelo chat online: www.tjpe.jus.br/ajuda.

6. Onde posso consultar as normas aplicáveis?

As diretrizes estão detalhadas na **Instrução Normativa nº 26/2018**, disponível em: [IN 26/2018](#)."